



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 314/2020**

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 43/2020 DE 05/02/2020 DA SERVIDORA EFETIVA EULEVIA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Revogar a portaria n.º 43/2020 de 05/02/2020 que gratificava em 33,33% a servidora **EULEVIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2.º** - Fica a servidora após ciência do ato, exercer sua jornada de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

60 (sessenta) dias afastado a partir de 01/09/2020 devendo seu retorno acontecer em 31/10/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Araguainha – MT através de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, na Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP, Registro de Preços MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA conforme Convênio N.º SICONV N° 889623/2019, conforme especificações do Termo de Referência, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas fica designado para o dia 23/09/2020, as 09h00 (horário de Brasília). Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES ELEILÕES e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

Araguainha – MT, 09 de Setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 291 DE 01 DE SETEMBRO 2020.**

**PORTARIA Nº 291 DE 01 DE SETEMBRO 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor **Gelison dos Santos Barreto, Vigilante**, RG: 22375511 SSP/MT e CPF: 039.955.131-07 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/07/2014 a 10/07/2015, sendo 30 (Trinta) dias afastado a partir de 01/09/2020 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 282 DE 01 DE SETEMBRO 2020.**

**PORTARIA Nº 282 DE 01 DE SETEMBRO 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor **Antônio Bonfim de Oliveira, Operador de Máquina Pesada**, RG: 04374266 SJ/MT e CPF: 201.717.651-68 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 à 28/02/2018, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/09/2020 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 314/2020**

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2020 DE 05/02/2020 DA SERVIDORA EFETIVA EULEVIA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

**Art. 1.º**- Revogar a portaria nº 43/2020 de 05/02/2020 que gratificava em 33,33% a servidora **EULEVIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2.º** - Fica a servidora após ciência do ato, exercer sua jornada de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO INEXIGIBILIDADE 002/  
2020 PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes nº 911 – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento ocorrerá no período de 10/09/2020 a 20/09/2020 e a abertura dos envelopes em 21/09/2020 às 08:00. Os interes-